



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300020100

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2048086354

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

11 Novembro 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7458752 em 08/12/2020 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Nire 43300020100 e protocolo 207308373 - 27/11/2020. Autenticação: 1D123E3ACB5E462914F6D88610659AFA41C256D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/730.837-3 e o código de segurança PrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/730.837-3	RSN2048086354	11/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Nº 120**

(Lavrada na forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76)

**1 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, via Teams (virtualmente). **2 - PRESENCAS:** Conforme Livro de Presença de Acionistas, folha nº 38, participaram o Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, **Cláudio Leite Gastal**, representante do Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. Roberto Correa Barbuti, representante da CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento; o Sr. José Guilherme Kliemann, representante do IPERGS - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul; a Sr.ª. Gabrielle Ribeiro Marsiglia, representante da OI S.A., totalizando 100% (cem por cento) das ações da Companhia, instalando-se assim, a presente Assembleia Geral Extraordinária. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidindo os trabalhos, Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento, Governança e Gestão, Cláudio Leite Gastal, representante do Estado do Rio Grande do Sul, acionista majoritário e, como secretário, o Sr. José Antonio Costa Leal. **4 - DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Face à presença da totalidade dos representantes dos acionistas, em conformidade com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, estão dispensadas as formalidades das publicações legais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **5 - ORDEM DO DIA:** **a)** Destituição de membro do Conselho de Administração; **b)** Eleição de membro do Conselho de Administração; **c)** Remuneração do Conselho de Administração; **d)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **6 - DELIBERAÇÕES:** Registrada a abstenção das decisões por parte da OI S.A, que detém 0,26% das ações ordinárias; foi respeitado o quorum, sendo que os acionistas representantes de 99,74% das ações ordinárias aprovaram as deliberações. Foi deliberado pelos acionistas o seguinte: **a) Destituição de membro do Conselho de Administração:** A Assembleia Geral de Acionistas resolveu destituir do Conselho de Administração o Sr. **MARCUS VINICIUS CABERLON**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo, 919 apto. 501, bairro São João, Porto Alegre - RS, CEP 90540-110, CPF nº 198.669.250/72, Documento de Identidade nº 4001499948 expedido pela SSP/RS, representante dos acionistas minoritários, e a Sr.ª **LILIANE GOMES UTZ**, brasileira, solteira, analista de sistemas, residente e domiciliada na Rua Landel de Moura, 1505 casa 13, bairro PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

Tristeza, Porto Alegre - RS, CEP 91920-150, CPF nº 400.621.470/72 e Documento de Identidade nº 2015589266, expedido pela SSP/RS, **representante dos empregados.** b)

**Eleição de membros do Conselho de Administração:** A Assembleia Geral de Acionistas elegeu, a partir desta data, os seguintes membros **TITULARES** do Conselho de Administração: como **representante dos acionistas minoritários**, o Sr. **VICTOR HERZER DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 170 apto. 401, bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92.310-180, CPF nº 996.222.540/04 e Documento de Identidade nº 2076946645, expedido pela SJS/RS, como membro do Conselho de Administração até a realização e conclusão de novo processo de eleição, em conformidade com o processo PROA nº **20/0587-0000337-2**, com as aprovações do Comitê de Elegibilidade e da Procuradoria-Geral do Estado; e, como **representante dos empregados**, o Sr. **HELI MEURER**, brasileiro, solteiro, desenhista industrial (UX Designer), residente e domiciliado na Rua Landel de Moura, 1541 casa 13, bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91.920-150, CPF nº 990.944.529/87 e Documento de Identidade nº 3101565, expedido pela SSP/SC, como membro do Conselho de Administração até a realização e conclusão de novo processo de eleição, **representante dos empregados**, em conformidade com o processo PROA nº **20/0489-0001261-0**, com as aprovações do Comitê de Elegibilidade e da Procuradoria-Geral do Estado. Os Conselheiros eleitos atuarão em período unificado à gestão da Companhia. O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ocorrer até 03 reconduções (sempre via novos processos eleitorais). A Assembleia Geral de Acionistas deliberou ainda a manutenção da atual c) **Remuneração do Conselho de Administração:** Aos membros do Conselho de Administração, fica estabelecida a remuneração de 20% (vinte por cento) sobre a média da remuneração dos membros da Diretoria, condicionada à efetiva participação dos mesmos nas reuniões. d) **Em outros assuntos de interesse da Companhia:** Nada foi deliberado.

**7- ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Concluídos os assuntos do dia, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a palavra à disposição dos Acionistas presentes. Não tendo ninguém se manifestado e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por finda a Assembleia, tendo eu Secretário, redigido, e feito lavrar a presente Ata, na forma sumária, autorizada pelo § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Após lida e achada conforme em todos os seus termos, vai por todos os presentes aprovada e assinada, extraíndo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais.

PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil  
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br





**Cláudio Leite Gastal**  
Estado do Rio Grande do Sul

**Roberto Correa Barbuti**  
CORSAN – Companhia Rio-grandense de Saneamento

**José Guilherme Kliemann**  
IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

**Gabrielle Ribeiro Marsiglia**  
OI S.A.

**José Antonio Costa Leal**  
Secretário

**Pedro Ruthschilling**  
OAB/RS nº 11.906

PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil  
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - [www.procergs.rs.gov.br](http://www.procergs.rs.gov.br) - [procergs@procergs.rs.gov.br](mailto:procergs@procergs.rs.gov.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7458752 em 08/12/2020 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Nire 43300020100 e protocolo 207308373 - 27/11/2020. Autenticação: 1D123E3ACB5E462914F6D88610659AFA41C256D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/730.837-3 e o código de segurança PrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/730.837-3	RSN2048086354	11/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
348.915.870-91	CLAUDIO LEITE GASTAL
122.171.107-56	GABRIELLE RIBEIRO MARSIGLIA
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL
551.155.940-72	JOSE GUILHERME KLIEMANN
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING
076.238.618-59	ROBERTO CORREA BARBUTI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., de NIRE 4330002010-0 e protocolado sob o número 20/730.837-3 em 27/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7458752, em 08/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL
348.915.870-91	CLAUDIO LEITE GASTAL
076.238.618-59	ROBERTO CORREA BARBUTI
551.155.940-72	JOSE GUILHERME KLIEMANN
122.171.107-56	GABRIELLE RIBEIRO MARSIGLIA
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING

Porto Alegre, terça-feira, 08 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 08/12/2020, às 03:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/730.837-3.



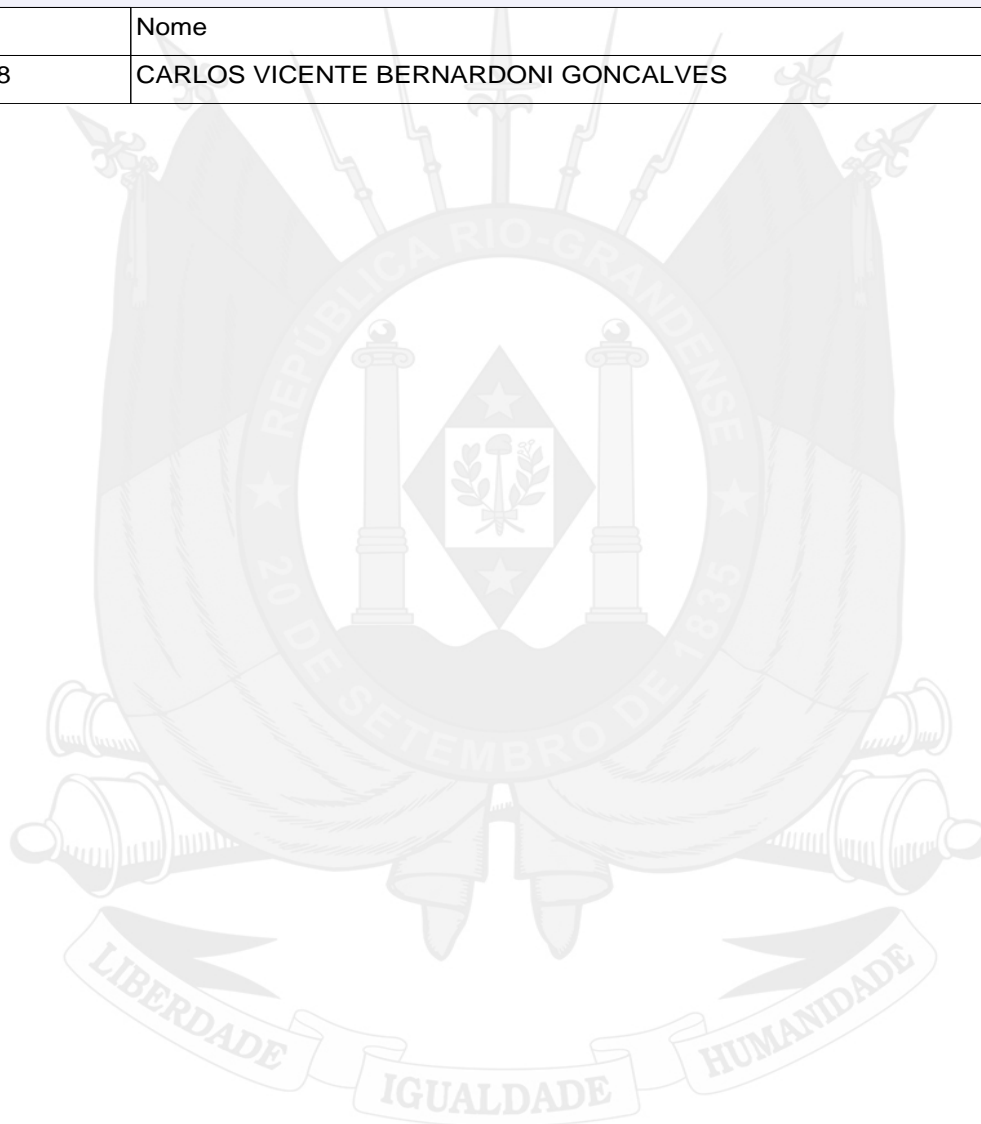


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 08 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7458752 em 08/12/2020 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Nire 43300020100 e protocolo 207308373 - 27/11/2020. Autenticação: 1D123E3ACB5E462914F6D88610659AFA41C256D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/730.837-3 e o código de segurança PrvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8